

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SESP-PRO-2025/14205, que noticiam, infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 003/2025/UNISECOR/SESP, conforme disposto no art.11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 28 de março de 2025. César Augusto de Camargo Roveri. Secretário Estado de Segurança Pública.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63399d98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar